



O MPF e a proteção socioambiental da Amazônia

Painel 3 – Defesa da Cidadania

No dia 17 de setembro de 2021, o terceiro painel da série de encontros sobre o MPF e a proteção socioambiental na Amazônia tratou da defesa da cidadania. O mediador foi o Procurador da República Sadi Flores, e os convidados foram **Rachel Geber**, membra da associação amazonense Humaniza Coletivo Feminista, especialista em Gestão em Saúde; **Alceu Karipuna**, Professor do curso de medicina da Unifap, especialista em Saúde Indígena – Unifesp; e **Dário Yawariona**, vice-presidente da Hutukara Associação Yanomami (vídeo pode ser acessado na TV ANPR).

Após os painéis públicos, realizou-se um encontro fechado com os procuradores da República Bruna Menezes (relatora que subscreve este documento), Sadi Flores (PRPA), Adriano Lanna (PRPA) e Alvaro Manzano (PRT0) e com os expositores acima indicados.

Abaixo, em resumo, serão trazidas as principais questões trazidas aos dois momentos de debates, relacionadas à saúde, educação e resistência de populações tradicionais, povos indígenas e aos direitos das mulheres na Amazônia.

Na primeira exposição, Rachel Geber pontuou que, a despeito da existência de estratégias nacionais para a redução da mortalidade materna, as mesmas não consideram questões específicas da região Norte, como a geografia específica e a distribuição da rede de saúde. Quando não desativadas, as políticas nacionais não encontram efetividade adequada na região Norte do país, que possui altos índices de mortalidade materna (em 2018, o Amazonas teve a maior razão de mortalidade materna¹ do país).

Como estratégias para a melhor assistência à saúde da mulher no ciclo gravídico-puerperal, com garantia de equidade no acesso a serviços de saúde e aos direitos reprodutivos, afirmou a necessidade de ampliação e acesso ao pré-natal, a ampliação e acesso ao planejamento familiar, o funcionamento dos Comitês de Mortalidade Materna dos estados e municípios, a busca pela prevenção e também a punição de profissionais que atuem em contrariedade às técnicas preconizadas pelo Ministério da Saúde em defesa aos direitos das mulheres.

A capacitação, inclusive de parteiras para o resguardo de conhecimentos tradicionais, a articulação do poder público e dos órgãos de fiscalização com a sociedade civil, foram também trazidos como formas de garantir a efetivação de direitos, destacando que as políticas públicas para o resguardo da saúde, em especial quando

¹ Calcula-se a razão de mortalidade materna com a verificação do número de mortes à luz do número de nascidos vivos. O Brasil possui como meta, assumida em âmbito internacional, reduzir sua razão de mortalidade materna (de 54 a cada 100 mil nascidos vivos em 2019, ou seja, pré-pandemia) para 30 mortes a cada nascidos vivos até o ano de 2030.

analisada a Região Norte do país, deixa explícita a diferença entre enunciar e efetivar direitos.

No Amazonas, apesar de existir um Comitê de Enfrentamento à Violência Obstétrica, capitaneado pelo MPF, e legislação específica que define o que é violência obstétrica, Lei Estadual nº 4848/19, que traz importantes informações para o trabalho no tema, segue o registro de casos desta modalidade de violência e o desrespeito aos direitos das mulheres.

Alceu Karipuna, em sua apresentação, focou-se em pontuar quão prejudicial para a defesa da cidadania é a ausência do poder público na região amazônica, em especial quando se soma essa ausência à falta de apoio dado às tecnologias e conhecimentos tradicionais, como os das parteiras indígenas. Pontuou que a realização de convênios e de atuações conjuntas entre educação e saúde, em especial por meio da interlocução entre universidades e comunidades, com a realização de etapa da formação profissional na área rural – o que já ocorre em algumas localidades – , poderia ajudar significativamente na contextualização da demanda e na adequação da oferta de saúde na região.

Expôs que a pandemia aumentou abismos na concretização de direitos, prejudicando inclusive a segurança alimentar na região, tudo em prejuízo da sobrevivência de comunidades e povos tradicionais.

Destacou que a ausência de Secretaria de Saúde Indígena no acampamento realizado em Brasília no corrente ano demonstra um descaso com relação às causas lá defendidas e que o intercâmbio de conhecimento entre comunidades pode servir como uma importante forma de fortalecimento e resistência.

Por fim, apresentou o Projeto Akari, do qual é médico e parceiro no município de Oiapoque, Amapá.

Por sua vez, Dário Yawariona ressaltou como questões ambientais, como o desmatamento, o garimpo ilegal e outras intervenções externas colocam em risco a saúde de povos indígenas e populações tradicionais, poluindo as águas e prejudicando o uso e manejo equilibrado do meio ambiente.

O moderador Sadi Flores expôs que o Relatório interinstitucional da Volta Grande do Xingu, conduzido por Thais Santi em 2019, é um importante demonstrador de todo o apresentado por Dário em sua exposição.

No segundo momento da reunião, foram coletados como principais questões que afetam a defesa da cidadania pelo MPF na Amazônia os seguintes pontos:

- Atuações voltadas para a construção de políticas públicas são de longo prazo e enfrentam dificuldades com a descontinuidade do trabalho. Procuradores ficam por pouco tempo no Norte e trabalho acaba ficando prejudicado, seja por mudança de entendimento ou por paralisação, o que gera prejuízos para a defesa da cidadania;
- Falta de estímulo para a continuidade de procuradores na região norte – PRMs sem estrutura, sem servidores

e sem estagiários, o que aumenta a rotatividade de Procuradores;

- O conhecimento da realidade local requer experiência e regramentos que garantam a proximidade do Ministério Público e da sociedade. Como o estudo para o concurso é muito técnico, pouco voltado à realidade prática, o investimento em capacitação prática deve ser incentivado.
- O contato com a população, com ONGs, associações é fundamental para aprendizado de uma atuação prática adequada aos anseios sociais;
- Não conhecemos procuradores indígenas, não havendo estímulo ao ingresso de membros, servidores e estagiários indígenas. Suscitou-se a possibilidade de expandir o Identidades para indígenas.
- Muitas PRMs não possuem especialização em PDC. Seria interessante regionalizar as PRDCs para não ficar apenas nas capitais, uma vez que a especialização ajuda na qualificação dos colegas, fazendo grande diferença na efetividade da atuação por permitir maior conhecimento da matéria e melhores articulações;
- Em novembro, ocorrem ações com relação à violência contra a mulher, nos 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, o que poderia ser encampado pela ANPR;
- Dificuldade no entendimento do MPF com relação à atribuição federal para a contenção da violência obstétrica e para a garantia de adequada assistência ao parto em unidades não federais, havendo muitos casos declinados para o MPE em razão de inexistir um posicionamento institucional sobre o tema;
- Seria interessante a criação de uma Comissão específica para acompanhar a atuação dos membros do MPF na região Norte, pois há uma incompreensão da instituição com relação à localidade. É uma área de atuação de procuradores mais jovens e falta uma escuta sobre os anseios e demandas, o que aumenta o interesse em remoções.